

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel ao Contrato nº 007/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e os locadores Sr. MANOEL CAMERINO ALVES ANTUNES e Sra. EDNA SILVA ANTUNES.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 007/2011/SESP, que consiste na locação do imóvel, localizado na Rua Esmeralda, nº 669, Bairro Bosque da Saúde, neste município, para abrigar a Corregedoria Geral da Polícia Judiciária Civil.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 02/03/2025 a 01/03/2028.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa:519; P.A: 2760; Natureza despesa: 339036; Fonte: 17590000; VALOR: R\$ 324.568,80

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato e por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2022/00212.01

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e os representantes MANOEL CAMERINO ALVES ANTUNES e EDNA SILVA ANTUNES/LOCADORES

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e66ae535

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)